



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **

04/02/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 537/2020 de 17/01/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 112.049,50 (cento e doze mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.18.122.0013.2.033.	FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
892 - 4.4.90.52.00.00	01005 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.049,50
Total Suplementação:		112.049,50

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

04/02/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 17 de janeiro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito